Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.234 – 20/07/2009

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 2.230/09, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.788/09, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.230 de 2009, fica revogado por essa Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de julho de 2009.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 049
Aprovado em 20/07/09
Secretário